Lei 932

"As tarifas mensais do consumo de água serão calculadas de acôrdo com as seguintes percentuais, tomando-se por base o valor locativo."

1º Para fixação das tarifas mensais de consumo de água serão adotados os seguintes critérios:

Consumo de Agua - (casa propria)

1º locativo anual	até cr$ 18.000	cr$ 500
2º locativo anual	de cr$ 18.000 a 36.000	cr$ 1.000
3º locativo anual	de cr$ 36.000 a 48.000	cr$ 1.200
4º locativo anual	acima cr$ 48.000	cr$ 1.500

Consumo de água (casa de aluguel)

1º Aluguel até	cr$ 10.000	cr$ 500
2º Aluguel de	cr$ 10.001 até 30.000	cr$ 1.000.
3º Aluguel de	cr$ 30.001 até 48.000	cr$ 1.200.
4º Aluguel de	cr$ 48.001 acima	cr$ 1.500.

Consumo de água (Bares e pensões)

Tabela unica de cr$ 2.500

Consumo de água (Açougues)

Abate de suinos exclusivamente	cr$ 1.500
Abate de bovinos exclusivamente	cr$ 1.600
Abate de bovino e suino conjuntamente	cr$ 2.500

Consumo de água (postos de lavagens)

Taxa unica cr$ 5.000.

Art. 2º Para a fixação das tarifas de esgotos, será obedecido a seguinte tabela:

Casa propria

1º locativo anual	até cr$ 18.000	cr$ 100
2º locativo anual	de cr$ 18.000 até 36.000	cr$ 200
3º locativo anual	de cr$ 36.001 até 48.000	cr$ 300
4º locativo anual	de cr$ 48.01 acima	cr$ 400

Casa de Aluguel

1º Aluguel até	cr$ 10.000	cr$ 100
2º Aluguel de	cr$ 10.001	cr$ 200
3º Aluguel de	cr$ 30.001	cr$ 300
4º Aluguel de	cr$ 48.001	cr$ 400

Bares hoteis e pensões

Taxa de esgoto unico cr$ 400

Açougues abate de suinos, exclusivamente	cr$ 300
Açougues abate de bovinos, exclusivamente	cr$ 300
Açougues abate de bovinos e suinos conjuntamente	cr$ 400

Posto de lavagens

Taxas unica de cr$ 400

Art. 3º Segunda parte constante da presente tabela incidirá também a quota de previdencia, que deverá ser recolhida no ato do pagamento da taxa de agua, em obediencia ao que determina a lei regulador da materia;

Art. 4º Revogadas as disposições em contrario entrara esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Joanesia, 3 de junho de 1966.

Domingos Salvanha
Prefeito

Joaquim Vasconcellos Toledo
Secretario